

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 936, DE 18 DE JULHO DE 2017.

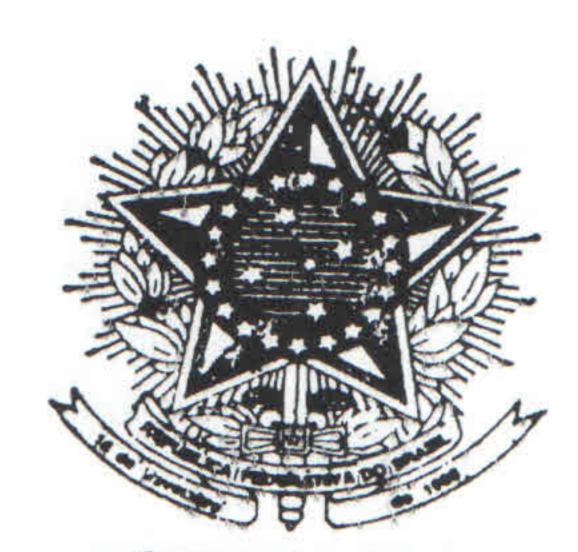
Designa os representantes da comissão para acompanhar a execução do Convênio a ser firmado entre a Universidade e o Município, no que se refere às atividades relacionadas à circulação, sinalização e fiscalização da malha viária do *campus* da UFJF.

A Vice-reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando o que consta na Resolução nº 24/ 2017 do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora;

RESOLVE:

- **Art. 1º DESIGNAR** os servidores e alunos abaixo listados para compor a comissão permanente para acompanhar a execução do Convênio a ser firmado entre a Universidade e o Município, no que se refere às atividades relacionadas à circulação, sinalização e fiscalização da malha viária do *campus* da UFJF:
 - I Hélio Antônio da Silva, Diretor da Faculdade de Engenharia, SIAPE
 1146448, como representante do Conselho Superior.
 - II Janezete Aparecida Purgato Marques, Pró-reitora Adjunta de Infraestrutura e Gestão, SIAPE 1150864, como representante da Administração Superior.
 - III Leda Maria Teixeira Mendonça, discente da Universidade Federal de Juiz de Fora, MATRÍCULA 201324021, como representante titular do Diretório Central dos Estudantes DCE, e Stela da Silva Barbosa de Souza, discente da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA Universidade Federal de Juiz de Fora, MATRÍCULA 201324096, como representante suplente;

IV - Heronides Meirelles Filho, Técnico-administrativo em Educação, SIAPE 6360698, como representante titular do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino no Município de Juiz de Fora/MG — SINTUFEJUF, e Rogério da Silva, Técnico-administrativo em Educação, aposentado, SIAPE 1147913, como representante suplente.

Art. 2° - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Juiz de Fora, 18 de julho de 2017.

Girlene Alves da Silva

Vice-reitora no exercício da Reitoria